

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

15-09-2022



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022,  
14 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, IV e artigo 43 da Lei Orgânica deste município de São Miguel/RN e ainda amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel, referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, analisadas no processo TC Nº 006040/2013 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 14 de setembro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1492

JOSE EDIMILSON DE CARVALHO  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSE EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 82202445